

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, Sr. JOSAFÁ DA SILVA CELÍRIO, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as providências necessárias para fazer o calçamento no trecho de acesso a escola e a creche da Fazenda Leogildo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir o acesso adequado à escola e a creche da Fazenda Leogildo, que atualmente está sem pavimentação, causando dificuldades para os alunos, professores, funcionários e demais cidadãos que frequentam o local, especialmente em dias de chuva, quando o acesso é mais prejudicado.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 12 de junho 2025.

> JOSAFÁ DA SILVA CELÍRIO Vereador

Avenida Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP: 29.630-000

bodé da Od Telso



www.camarabrejetuba.es.gov.br

☐ cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br © 27 3733 1177 / 3733 1181